

PORTARIA N. 040/2017

Designa membro para a Comissão Nacional de Advocacia Pública.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n. 115/2007 e a Portaria n. 158/2016,

RESOLVE

designar o seguinte membro para a Comissão Nacional de Advocacia Pública:

- Roberto Rodrigues de Oliveira (GO) - Membro Consultor.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

Claudio Pacheco Prates Lamachia Presidente